

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO N.º 004/2019

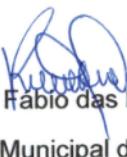
O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 88 do Estatuto da criança e do Adolescente, tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 704/2019, e após detida análise da proposta de Regimento Interno apresentada pelos Conselheiros Tutelares, resolve:

Art.1º Aprovar a alteração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art.2º Revogar as Resoluções anteriores sobre o assunto.

Esta Resolução terá efeito retroativo de 7 (sete) de maio de 2019. Segue anexo cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de maio de 2019.


Robson Fábio das Mercês Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes